



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador Sargento Cruz - UP

Solicitação nº.							
06/25		A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018					
Início da Viagem	07	05	2025	Duração da Viagem		3	Dia
Fim da Viagem	09	05	2025				

SEMINÁRIO DO LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL.

PROGRAMAÇÃO EM ANEXO

Aquidauana/MS 06 05 2025

Solicitante

Ver. Sargento Cruz - UP

Dados Bancários	
Banco	Banco do Brasil (001)
Agência	0123-6
Conta	13159-8
PIX	43730809172

Autorizo		CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA RECEBIDO EM: 06/05/25 REGISTRADO SOB Nº 184625 HORÁRIO: 08h40 FUNCIONÁRIO: Linhica
2/2		
Diárias	Ver. Everton Romero Presidente da Câmara	

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

REALIZAÇÃO:

ESCOLA
SUL-MATO-GROSSENSE DE GESTÃO PÚBLICA

SEMINÁRIO DO LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL

Data: 07, 08 e 09 de maio

Local: Grand Park Hotel

Av. Afonso Pena, 5.282 -

Chácara Cachoeira, Campo Grande - MS,



**CILMARA BORTOLETO
DEL RIO AYACHE**

Doutora em Educação pelo Programa de Pós-graduação em Educação da Faculdade de Educação da UFMS (2020); Professora da Educação Básica desde 1990, da Educação Superior desde 2002. Professora de cursos de Pós-graduação.



**GENIVAL
MOTA**

Professor Doutor em Literatura pela UNESP; Historiador e Jornalista; Gestor de Comunicação na TVE/MS. Autor de vários livros na área de filosofia, juventude, comunicação, leitura e ética.



**ANDRÉIA HUMSI
RAYES**

Advogada na Secretaria de Assistência Social Municipal de Campo Grande/MS; Ex-Procuradora Municipal; Especialista em Direito Público e Administrativo; Palestrante e Capacitadora.

07/05 CREDENCIAMENTO (09H ÀS 17H)

GRAND PARK HOTEL (AV. AFONSO PENA, 5.282 -
CHÁCARA CACHOEIRA, CAMPO GRANDE - MS)

08/05 MANHÃ (09H ÀS 12H)

TEMA: "COMUNICAÇÃO EFETIVA NA GESTÃO
EDUCACIONAL NO OLHAR DO LEGISLATIVO
MUNICIPAL"

08/05 TARDE (14H ÀS 17H)

TEMA: "O LIVRO COMO ALIMENTO, BIBLIOTECA
COMO PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO".

09/05 MANHÃ (09H ÀS 12H)

TEMA: "LEGISLATIVO E EDUCAÇÃO: ASPECTOS GERAIS E O
USO DOS RECURSOS FUNDEB COMO BASE DE CÁLCULO
PARA O DUODÉCIMO - ENTENDIMENTO DO STF".

PÚBLICO ALVO
Vereadores, Vereadoras
Prefeitos, Vice-Prefeitos
Secretários e Servidores
do Poder Legislativo
Executivo Municipal

APOIO:



CONTATO: BRUNO MOTA
67 99235-4279



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Tendo em vista a solicitação efetuada pelo Ver. Everton Romero-PSDB, levando a contento, ainda, o regramento ditado pela Lei Ordinária nº 2.564/2018 que “**REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, justifica-se o protocolo e processamento do requerimento de viagem com prazo inferior a 5(cinco) dias, para pagamento/liberação da diária solicitada pelo Parlamentar, tendo em vista a natureza do **SEMINÁRIO DO LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL**, a ser realizada na cidade de Campo Grande, no Grand Park Hotel, nos dias 07, 08 e 09 de maio de 2025, inerente a atividade legislativa, considerando que a nova legislatura 2025/2028, iniciou-se na data de 03 de fevereiro de 2025.

Ver. Everton Romero
Presidente da Câmara



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
ADVOCACIA LEGISLATIVA**

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Sargento Cruz

Senhor Presidente,

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo Vereador Sargento Cruz, para os dias 07, 08 e 09 de maio de 2025, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar do “SEMINÁRIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL”, no Grand Park Hotel.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2.564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão. Com o objetivo de orientar o Administrador Público, apresentamos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria Jurídica o relatório referente à solicitação de diárias do Vereador Sargento Cruz, que apresentou justificativa circunstancial para sua participação em evento de capacitação na cidade de Campo Grande-MS.

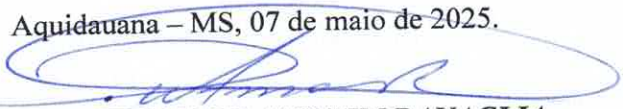
Consta ainda, nos autos do requerimento, justificativa emitida pelo solicitante, para atender ao disposto no art. 2º, caput, que exige que o requerimento seja feito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data do afastamento, “salvo urgência comprovada com anuência da Presidência...”, justificativa de urgência à qual não me cabe, neste momento, adentrar ao mérito.

Após análise detalhada da documentação juntada à solicitação de diárias, incluindo a programação do seminário e os horários do evento, verifica-se que, no caso concreto, s.m.j., não há ilegalidade na ação apresentada pelo Vereador Sargento Cruz. Assim, emito opinião jurídica favorável à concessão das diárias requeridas, com a indenização mediante o pagamento de 2 (duas) diárias inteiras e ½ (meia) diária, conforme previsto no art. 6º, § 2º, “b” da Lei nº 2.564/2018, com valores alterados pela Lei Ordinária nº 2.962/2025.

Atente-se, porém, ao disposto no art. 11 e seguintes da Lei nº 2.564/2018, referente à prestação de contas, sob pena de devolução dos valores recebidos.

Este é o parecer, que submeto à consideração superior.

Aquidauana – MS, 07 de maio de 2025.


PAULO WILSON DE AMORIM RAVAGLIA
ASSESSOR JURÍDICO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Nº do Empenho: 117/2025

Data do Empenho: 07/05/2025

Ordinário

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	294.000,00	Empenhos anteriores:	197.000,00
Valor Dotação Atualizada:	694.000,00	Valor do empenho:	2.500,00
Total (A):	694.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	199.500,00
		Total (A - B):	494.500,00

Credor: GILBERTO BARBOSA DA CRUZ

CPF/CNPJ: 437.308.091-72

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO DO LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL, EM CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 07, 08 E 09 DE MAIO DE 2025.

Fonte de Recurso: Ordinário	Valor geral:	2.500,00
-----------------------------	--------------	----------

Fundamento legal:

Número Licitação:

Data homologação:

Modal. Licitação:

Número Processo:

Data contrato:

Número Contrato:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 07/05/2025

Responsável

EVERTON ROMERO
ROMERO:927
29444149
272944414
2025.05.07
9 10:14:55-04'00'

EVERTON ROMERO

..441-**

PRESIDENTE DA CÂMARA

GUILHERME SILVESSO
SILVA:0575997
0100

GUILHERME SILVESSO SILVA

..701-**

CONTADOR



CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13
Município: AQUIDAUANA

Página: 6 / 11

Data: 07/05/2025

Usuário: GUILHERME_SS

Data da Liquidação: 07/05/2025
Nº da Liquidação: 140/2025
Nº do Empenho: 117/2025
ORDINARIO
Vencimento: 07/05/2025

Órgão: 01.000 CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade: 01.001 CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional: 1.31.200 GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade: 2001 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa: 3.3.90.14.14.00.00.00 DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso: 1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	117/2025	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.500,00	Valor liquidado:	2.500,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	2.500,00	Total (B):	2.500,00
		Total (A - B):	0,00

Credor: GILBERTO BARBOSA DA CRUZ
CPF/CNPJ: 437.308.091-72 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone:
Endereço: Cidade: UF:
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO DO LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL, EM CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 07, 08 E 09 DE MAIO DE 2025.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.500,00

Descontos: Total de descontos: 0,00 Liquido a pagar: 2.500,00

Fundamento legal: Número Processo: Data:
Modal. litação: Número Licitação: Data:
Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) Data: 07/05/2025
Responsável

EVERTON EVERTON
ROMERO: ROMERO:927
927294441 29444149
49 10:18:49-04'00"

EVERTON ROMERO
..441-**
PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

PAULO
FERNANDES
GOMES:0368247
0158

PAULO FERNANDES GOMES
..701-**
CONTROLADOR INTERNO

Assinado digitalmente por PAULO
FERNANDES GOMES:03682470158
NO-CRUE, CN=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Municipal, OU=41707960000139, CN=Paulo
FERNANDES GOMES:03682470158
Data: 2025.05.07 10:07:56-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 3/11
Usuário: GUILHERME_SS

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: Aquidauana

Data da Ordem: 07/05/2025
N. da Ordem: 132/2025

Órgão: 01.000
Unidade: 01.001
Funcional: 1.31.2001
Projeto/Atividade: 2.001
Natureza de Despesa: 3.3.90.14.14.00.00.00
Recurso: 1.500.0000

CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
DIÁRIAS NO PAÍS
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho: 117/2025
Valor do empenho: 2.500,00
Valor complemento: 0,00
Valor anulado: 0,00
Total (A): 2.500,00

Pagamentos anteriores: 0,00
Valor da ordem: 2.500,00
Valor Anulado: 0,00
Retenções: 0,00
Total (B): 2.500,00
Saldo (A-B): 0,00

Credor: GILBERTO BARBOSA DA CRUZ
CPF.: 437.308.091-72

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: -

Cidade: -

CEP.: -

Agência: -

Banco: -

Conta Corrente: -

Especificação: CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO DO LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL, EM CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 07, 08 E 09 DE MAIO DE 2025.

Valor geral.: 2.500,00

Fonte de Recurso: Ordinário

Fica autorizado o pagamento de R\$: 2.500,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 07/05/2025

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 2.500,00

Recursos: 15000000 Valor: 2.500,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 1096 - 0

Nº Docto: 1652025

Ordem de pagamento: Em 07/05/2025 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 07/05/2025 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

EVERTON ROMERO
ROMERO:729444149
92729444 2025.05.07
149 10:22:25
-04'00"

EVERTON ROMERO
..441-**
PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

JANETE BELMONTE DOS REIS
BELMONTE PORTOCARRERO:7
DOS REIS 8165547100
PORTOCARRER 2025.05.07
0:78165547100 -04'00"

JANETE BELMONTE DOS REIS
PORTOCARRERO
..471-**
DIRETORA FINANCEIRA

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

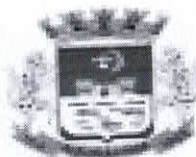
Creditado

Nome GILBERTO BARBOSA DA CRUZ
Agência 123-6
Conta corrente 13159-8
Valor 2.500,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	J1595698 GENIVALDO RIBEIRO PINTO	07/05/2025 12:48:32
	J1595699 EVERTON RÔMERO	07/05/2025 12:52:19

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J1595699 EVERTON RÔMERO.



CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA

ANÁLISE DE RELATÓRIO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

Em atendimento ao que determina o § 1º, do art. 13, da Lei Municipal nº 2.564/2018, esta Diretoria Financeira conclui que a presente prestação de contas preenche os requisitos impostos pela citada lei, tais como: motivação, transporte, datas e horários, sem divergência ou inconsistência que mereça ser reportada.

Posto isto, se conclui pela aprovação da presente prestação de contas.

Vereador solicitante: sargento Cruz - PP

Relatório viagem: 06/2025 Campo Grande MS.

Aquidauana/MS, 14 de maio de 2025.


Janete Belmonte dos Reis Portocarrero
Diretora de Finanças



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

RECEBIDO EM: 14/05/25
REGISTRADO SOB Nº: 206/25
HORÁRIO: 07h25
FUNCIONÁRIO: Linthia

SOLICITANTE VEREADOR

SARGENTO CRUZ - UP

Relatório de Viagem nº. 06 2025

Meio de Transporte				Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	x	Placas	QAY- 0133	07/05	11:00 h	09/05	13:40 h
Locado		Placas					
De Linha		Bilhetes					

Localidade	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
CAMPO GRANDE - MS - No Grand Park Hotel, na Avenida Afonso Pena, nº 5.282 – Chácara Cachoeira.	SEMINÁRIO DO LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL Data: 07, 08 e 09 de maio de 2025.

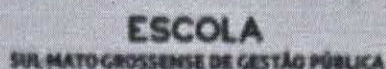
Resultados Alcançados

ÓTIMOS.

Foram abordados vários assuntos, entre eles "Comunicação efetiva na Gestão Educacional no olhar do Legislativo Municipal" com a palestrante, Senhora Doutora Cilmara Bortoleto Del Rio Ayache – Professora de Ensino Superior e de Pós Graduação UFMS; Senhor Professor Doutor Genival Mota – Historiador, Jornalista e Gestor de Comunicação da TVE/MS, Tema "O Livro como Alimento, Biblioteca como Praça de Alimentação"; e com a palestrante Senhora Andréia Humsi Rayes – Advogada da Secretaria de Assistente Social de Campo Grande/MS, o Tema "Legislativo e Educação: Aspectos Gerais e o uso dos recursos FUNDEB como Base de Cálculo para o Duodécimo – Entendimento do STF".

Ver. Sargento Cruz - UP

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

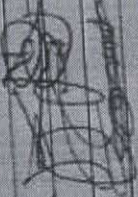
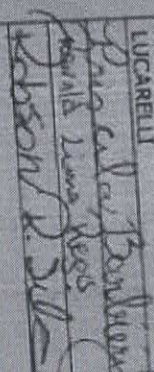
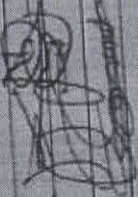


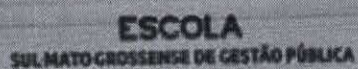
LISTA DE PRESENÇA

MUNICÍPIO AQUIDAUANA		TARDE
ANNA DA SILVA SARAVY		
EDENILSON DITTMAR JUNIOR		
EVERTON ROMERO		
FRED FRANK LILI		
MARCOS MOREIRA GOMES		
GENIVALDO RIBEIRO PINTO		
WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA		
REINALDO FONTES PINHEIRO		
RENATO BOSSAY CORREA		
GILBERTO BARBOSA DA CRUZ		
ANTONIO NILSON PONTIM		
VALTER NEVES BARBOSA		
WEZER ALVES RODRIGUES LUCARELLI		
Jesus Jesus		
Robson R. Silva		
Luiz Carlos B. Rocha		
Marcelo Lima Regis		

SEMINÁRIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
DIA 08/05/2025
CAMPO GRANDE- MS

LISTA DE PRESENÇA

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA	MANHÃ
ANNA DA SILVA SARAY	
EDENILSON DITTMAR JUNIOR	
EVERTON ROMERO	
FRED FRANK LILI	
MARCOS MOREIRA GOMES	
GENIVALDO RIBEIRO PINTO	
WILSANDRA APARECIDA DE	
LIMA BEDA	
REINALDO FONTES PINHEIRO	 Quero Jovens Oliveira
RENATO BOSSAY CORREA	
GILBERTO BARBOSA DA CRUZ	
ANTONIO NILSON PONTIM	
VALTER NEVES BARBOSA	
WEZER ALVES RODRIGUES	
LUCARELLI	
 Wilson de Almeida	



LISTA DE PRESENÇA

TARDE

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA	TARDE
ANNA DA SILVA SARAVY	<i>[Signature]</i>
EDENILSON DITTMAR JUNIOR	<i>[Signature]</i>
EVERTON ROMERO	<i>[Signature]</i>
FRED FRANK LILI	<i>[Signature]</i>
MARCOS MOREIRA GOMES	<i>[Signature]</i>
GENIVALDO RIBEIRO PINTO	<i>[Signature]</i>
WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA	<i>[Signature]</i>
REINALDO FONTES PINHEIRO	<i>[Signature]</i>
RENATO BOSSAY CORREA	<i>[Signature]</i>
GILBERTO BARBOSA DA CRUZ	<i>[Signature]</i>
ANTONIO NILSON PONTIM	<i>[Signature]</i>
VALTER NEVES BARBOSA	<i>[Signature]</i>
WEZER ALVES RODRIGUES	<i>[Signature]</i>
LUCARELLI	<i>[Signature]</i>
<i>[Handwritten: Branca Barreira]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Handwritten: ROSA LINDA KERIC]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Handwritten: JORSON]</i>	<i>[Signature]</i>



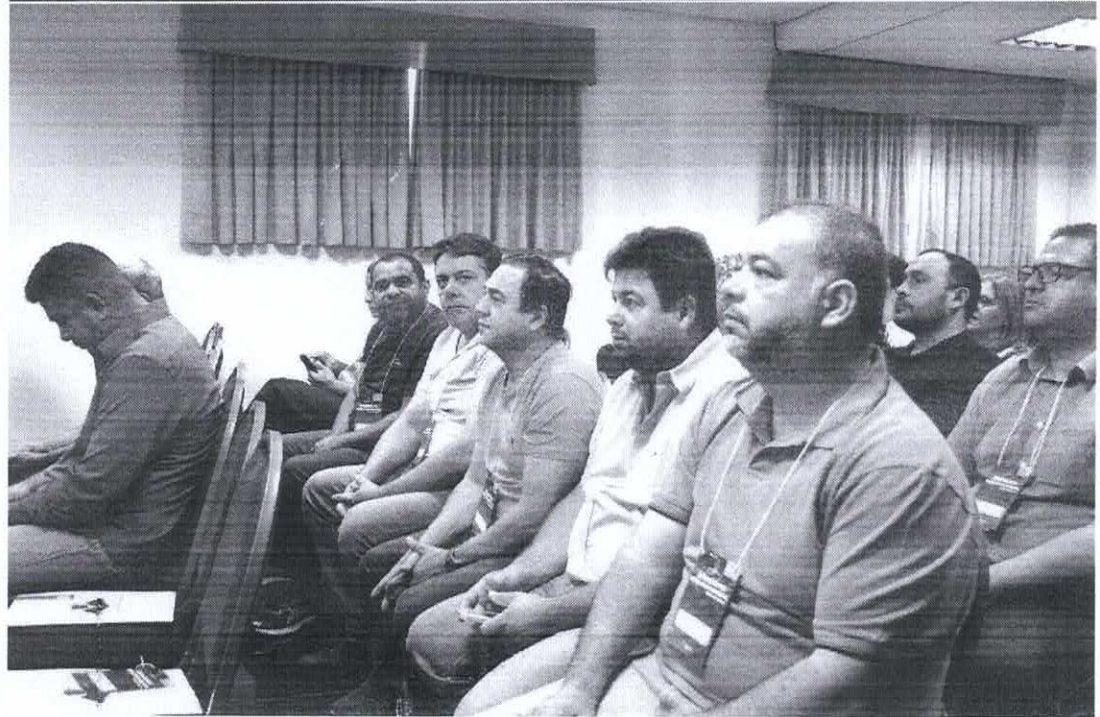
ESCOLA
SOL MATO GROSSENSE DE ENSINO PÚBLICA

SEMINÁRIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
DIA 09/05/2025
CAMPO GRANDE - MS
LISTA DE PRESEÇA

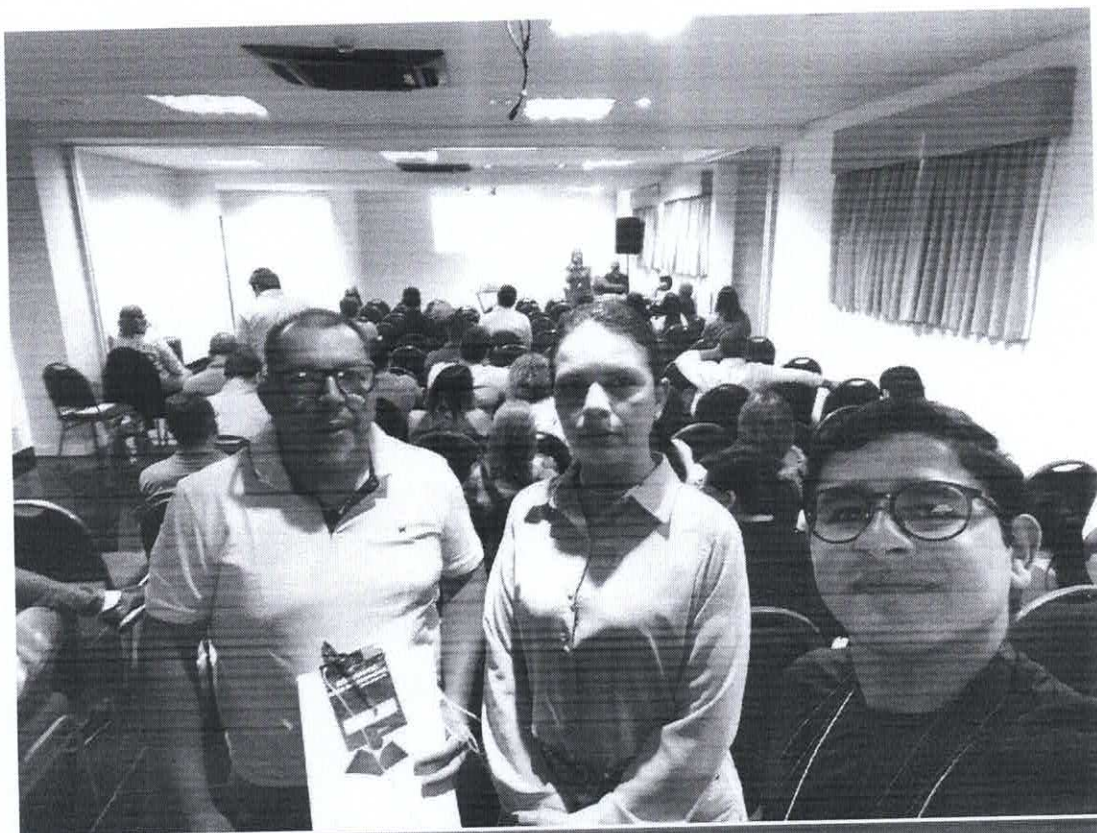
MUNICÍPIO: AQUIDAUANA

MANHÃ

ANNA DA SILVA SARAIVY	<i>[Signature]</i>
EDENILSON DITTMAR JUNIOR	<i>[Signature]</i>
EVERTON ROMERO	<i>[Signature]</i>
FRED FRANK LILI	<i>[Signature]</i>
MARCOS MOREIRA GOMES	<i>[Signature]</i>
GENIVALDO RIBEIRO PINTO	<i>[Signature]</i>
WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEÇA	<i>[Signature]</i>
REINALDO FONTES PINHEIRO	<i>[Signature]</i>
RENATO BOSSAY CORREA	<i>[Signature]</i>
GILBERTO BARBOSA DA CRUZ	<i>[Signature]</i>
ANTONIO NILSON PONTIM	<i>[Signature]</i>
VALTER NEVES BARBOSA	<i>[Signature]</i>
WETER ALVES RODRIGUES	<i>[Signature]</i>
LUCARELLI	<i>[Signature]</i>
<i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Signature]</i>









PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe		Número da Nota 00032224	
		Data e Hora de Emissão 09/05/2025 08:33:27	
		Código de Verificação f0487493	
PRESTADOR DE SERVIÇOS			
Nome/Razão Social: HOTEL CGR LTDA CPF/CNPJ: 00.127.531/0001-40 Endereço: AVENIDA CALOGERAS, Nº1909 - BAIRRO CENTRO - CEP:79002-003 Município: CAMPO GRANDE		Inscrição Municipal: 0007743600-6 UF: MS	
TOMADOR DE SERVIÇOS			
Nome/Razão Social: GILBERTO BARBOSA DA CRUZ CPF/CNPJ: 437.308.091-72 Endereço: RUA MARIO GUERREIRO, Nº736 - BAIRRO SANTA TEREZINHA - CEP:79200-000 Município: AQUIDAUANA		UF: MS E-mail: hoteladv@gmail.com	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
Descrição: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PERÍODO: 07/05/2025 18:16 A 09/05/2025 13:00			
Tributável SIM	Item SERVIÇO DE HOSPEDAGEM	Qtde 1	Unitário R\$ 240,00
			Total R\$ 240,00
PIS (0,0000%): R\$ 0,00		COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	
INSS (0,0000%): R\$ 0,00		IR (0,0000%): R\$ 0,00	
		CSLL (0,0000%): R\$ 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 240,00			
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00		Base de Cálculo: R\$ 240,00	
		Aliquota: 5,00%	
		Valor do ISS: R\$ 12,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES			
Mês de Competência da Nota Fiscal: 05/2025		Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS	
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR		Tributação: TRIBUTÁVEL	
CNAE: 551080101		Descrição da Atividade: Hotéis	
Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: 16/06/2025			

CERTIFICADO

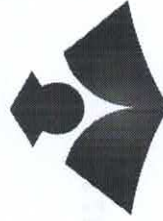
Certificamos que:

GILBERTO BARBOSA DA CRUZ

Participou do Seminário do Legislativo e Executivo Municipal, com as seguintes Palestras: **1. COMUNICAÇÃO EFETIVA NA GESTÃO EDUCACIONAL NO OLHAR DO LEGISLATIVO MUNICIPAL; 2. O LIVRO COMO ALIMENTO, BIBLIOTECA COMO PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO; 3. LEGISLATIVO E EDUCAÇÃO: ASPECTOS GERAIS E O USO DOS RECURSOS FUNDEB COMO BASE DE CÁLCULO PARA O DUODÉCIMO - ENTENDIMENTO DO STF;** nos dias 07, 08 e 09 de maio de 2025, no GRAND PARK HOTEL, em Campo Grande/MS, com carga horária de 12hs, na modalidade presencial.



ESCOLA
SUL-MATO-GROSSENSE DE GESTÃO PÚBLICA



Campo Grande/MS, 09 de maio de 2025.

ESGP ESCOLA SUL-MATO-
GROSSENSE DE GESTÃO PÚBLICA
I TNA

Participante



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) do vereador Sargento Cruz.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no Seminário do Legislativo e Executivo Municipal – Campo Grande/MS – de 07 a 09 de maio de 2025 - realização Escola Sul-Matogrossense de Gestão Pública;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Folder do seminário;
- Justificativa de prazo;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Relatório fotográfico;
- Nota fiscal de hospedagem;
- Certificado de participação;
- Aprovação da Prestação de Contas da Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Aquidauana;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados.

Aquidauana, 15 de maio de 2025.

Paulo Fernandes Gomes.

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO